

2º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO DE DADOS ABERTOS

INSS - BIÊNIO 2023/2025

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) publicou o Plano de Dados Abertos (PDA) em junho de 2023. O documento consta disponibilizado em transparência no site do órgão (<https://www.gov.br/inss/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos>). A elaboração do PDA foi coordenada por um Grupo de Trabalho (GT) estabelecido pela Portaria PRES/INSS Nº 1.509, de 10 de outubro de 2022, que atuou no levantamento de dados e na definição dos conjuntos que foram abertos.

Esse esforço teve por objetivo promover maior transparência e eficiência na gestão do INSS, facilitando o acesso à informação aos cidadãos.

Os conjuntos de dados abertos incluem informações sobre benefícios e o quadro de pessoal do órgão, conforme aprovado no GT:

1. Benefícios mantidos;
2. Benefícios emitidos;
3. Comunicações de Acidente de Trabalho - CATS;
4. Benefícios concedidos;
5. Benefícios indeferidos;
6. Benefícios concedidos entre dezembro de 2012 a novembro de 2018;
7. Benefícios indeferidos entre dezembro de 2012 a novembro de 2018;
8. Dados agregados da folha de pagamento em relação aos benefícios emitidos;
9. Dados quantitativos de requerimentos administrativos solicitados;
10. Dados quantitativos de requerimentos administrativos pendentes de análise;
11. Perfil das Unidades;
12. Vacâncias - 2015 a atual;
13. Vacâncias - 2000 a 2014;
14. Estagiários;
15. Abono de ativos e cedidos;
16. Requisitados;
17. Ocupantes de funções e cargos;

18. Contratados temporários;
19. Dados do quadro de Pessoal sem identificação - "nominal";
20. Quadro de Pessoal em atividade consolidado;
21. Sistema de Gerenciamento de Produtividade – SGP; e
22. Sistema Eletrônico de Frequência - SISREF.

Em junho de 2023 iniciou-se a vigência do PDA. As publicações dos dados estão disponíveis no Portal Brasileiro de Dados Abertos - <https://dados.gov.br/dados/organizacoes/visualizar/instituto-nacional-do-seguro-social>.

Todos os conjuntos previstos foram efetivamente abertos. No caso dos dados de contratos temporários, sua disponibilização ocorrerá quando houver contratos vigentes.

Foi elaborada Nota Explicativa para inclusão de novo conjunto de dados (Quadro de Pessoal em atividade consolidado) e Reprogramação de Abertura de Base de Dados.

Posteriormente, verificou-se a necessidade de exclusão da base de dados - Estagiários do INSS conforme Nota Explicativa publicada no site do INSS: https://www.gov.br/inss/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/dados-abertos/nota-explicativa_exclusao-de-bases-de-dados.pdf

Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão

Ouvidoria

Presidência

Instituto Nacional do Seguro Social